



Prefeitura Municipal de Piranguinho
DECRETO No. 50/2018 - LEI No. 1423/2017

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 170.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.10.122.0052.3045 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO,MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE.	170.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00103	170.000,00
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde	170.000,00
	<hr/>
	170.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

Piranguinho-MG, 16 de Julho de 2018

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal